

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Márcia Andrea Farias da Silva, e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o que preceitua o art. 66, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 056/2004):

“Deferir ao Exmo. Sr. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de concessão de férias, referentes ao 2º período de 2004, para serem usufruídas no lapso temporal de 09.08 a 07.09.2004.”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 30/junho/2004.

ÉLEN DOS REIS A B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno